

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2023**

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Ecosistema de Software Livre para Participação Digital*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 051/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks e Monitores), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Ecosistema de Software Livre para Participação Digital*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 051/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks e monitores), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Participaram do certame as seguintes empresas: **EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 23.242.246/0001-75, **MARIA MARTA CEZAR LOPES**, inscrita sob o CNPJ nº **49.201.802/0001-59**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **26.863.778/0001-18**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.318.635/0001-02**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.669.518/0001-62**, **TRC SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº **32.699.271/0001-73**, **C DO VALE LOPES**, inscrita sob o CNPJ nº **28.521.211/0001-99**, **ATHASNASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **34.777.517/0001-03** e a empresa **A&B INFORMAC EIRELI-ME**, inscrita sob o CNPJ nº **28.984.388/0001-21**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>ITEM</b>	<b>QND</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	01	02	R\$ 38.398,72	R\$ 76.797,44
	02	01	R\$ 1.918,72	R\$ 1.918,72
	03	09	R\$ 2.165,76	R\$ 19.491,84
<b>MARIA MARTA CEZAR LOPES</b>	01	02	R\$ 23.800,00	R\$ 47.600,00
	02	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	03	09	R\$ 1.150,00	R\$ 10.350,00
<b>AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA</b>	01	02	-	-
	02	01	R\$ 5.725,83	R\$ 5.725,83
	03	09	R\$ 1.503,15	R\$ 13.528,35
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	01	02	R\$ 19.990,00	R\$ 39.980,00
	02	01	R\$2.367,00	R\$ 2.367,00
	03	09	R\$ 1.120,00	R\$ 10.080,00
<b>ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA (EMZ)</b>	01	02	R\$ 23.200,00	R\$ 46.400,00
	02	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	03	09	R\$ 1.680,00	R\$ 15.120,00
<b>TRC SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME</b>	01	02	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
	02	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	03	09	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
<b>C DO VALE LOPES (PREMIER INFOR)</b>	01	02	R\$ 21.390,00	R\$ 42.780,00
	02	01	R\$ 5.689,00	R\$ 5.689,00
	03	09	R\$ 1.850,00	R\$ 16.650,00

<b>ATHANASE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA</b>	01	02	R\$ 21.450,00	R\$ 42.900,00
	02	01	R\$ 5.389,00	R\$ 5.389,00
	03	09	R\$ 1.860,00	R\$ 16.740,00
<b>A&amp;B EIRELI-ME</b>	01	02	R\$ 18.499,00	R\$ 36.998,00
	02	01	R\$ 4.056,00	R\$ 4.056,00
	03	09	R\$ 1.271,00	R\$ 11.439,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **TRC SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME**, apresentou o menor preço para o **item 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

As empresas **TRC SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI – ME, COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, MARIA MARTA CEZAR LOPES** e a empresa **EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS**, apresentaram preços mais vantajosos em relação ao **item 02**, no entanto não atenderam quanto as especificações técnicas exigidas em edital e seus Anexos. Portanto, as empresas foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** para o **item 02**.

Em continuidade, prosseguimos com a análise da quinta colocada, a empresa **A&B INFORMAC EIRELI-ME**, que atendeu quanto as especificações técnicas solicitadas para o **item 02**. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do edital e seus Anexos, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 02**.

A empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, apresentou o menor preço para o **item 03**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento

das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **item 03**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 14 de julho de 2023.

Patrícia Santos Fernandes  
Compradora da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.